



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

APROVADO  
Em: 30/03/2025  
p/Presidente

PARECER N° 11/25

PROPOSIÇÃO: Moção nº 011/2025

AUTOR: Ver. José Mario Farias Costa.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Relatora: Ver<sup>a</sup>. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção nº 011/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor **Antônio da Silva Soares**.

**HISTÓRICO:** Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor **Antônio da Silva Soares**, é público e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Nascido em 29 de janeiro de 1967, na cidade de Eslabão Veloso- Piauí, filho de Raimundo da Silva Soares e Maria Bezerra Soares, figuras de referência em sua vida e que sempre o apoiaram. Casado com a senhora Ducileia Angelim da Silva, e pai de Ieda Lima Verde Lopes Soares

Antônio, chegou em Timbiras em 18 de dezembro de 2013, e no ano seguinte iniciou sua dedicação ao comércio local, tornando-se um exemplo de cidadão que construiu e consolidou sua história neste município, é com grande honra que reconhecemos os seus feitos e o esforço em contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Timbiras. Possui, ensino médio completo, sempre buscando melhorar suas condições de vida e proporcionar o melhor para sua família e sua comunidade.

Dessa forma, é justo e meritório que esta Casa Legislativa conceda o Título de Cidadão Timbirense ao senhor Antônio da Silva Soares, em reconhecimento ao seu trabalho e empenho pela comunidade timbirense, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

**MÉRITO:** A concessão do Título de Cidadão Timbirense ao senhor **Antônio da Silva Soares** representa um justo reconhecimento a um cidadão que, com dedicação e empenho, tem contribuído para o desenvolvimento do município de Timbiras. Seu comprometimento com o comércio local, sua trajetória de trabalho e sua postura ética são exemplos inspiradores para toda a comunidade.

Além de fomentar a economia local, Antônio construiu laços sólidos na cidade, demonstrando um espírito de colaboração e responsabilidade social. Sua história reflete o perfil de um cidadão que adotou Timbiras como sua casa, investindo não apenas no seu próprio crescimento, mas também na melhoria das condições de vida de seus concidadãos.

Por sua trajetória ilibada, por seu caráter solidário e pela sua significativa contribuição ao município, a concessão desta honraria se apresenta como um reconhecimento legítimo e merecido, reforçando os valores de gratidão e valorização dos que fazem a diferença na sociedade timbirense.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestam parecer favorável à **Moção nº 11/2025**, em sua forma original. A presente homenagem traduz o apreço e o reconhecimento desta Casa Legislativa aos cidadãos que, com esforço e dedicação, contribuem de maneira efetiva para o crescimento e progresso de Timbiras.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA  
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.**

Ver. Thacyo Paz Albuquerque

Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final

Ver<sup>a</sup>. Maria Marques Pereira Mousinho

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final